

## BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

## Documento de Formalização da Demanda 72/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 72/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante

BNRJ-20 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços contínuos de seguro veicular para as 15 (quinze) viaturas integrantes da frota de veículos oficiais da Base Naval do Rio de Janeiro, com cobertura nacional contra danos material

Justificativa da prioridade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de seguro veicular, com cobertura nacional contra danos materiais, para as 15 (quinze) viaturas oficiais que integram a frota da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ). A classificação de Alta Prioridade para este processo fundamenta-se na necessidade de salvaguardar o patrimônio público e garantir a continuidade das operações logísticas e militares da Organização Militar (OM). As viaturas são ferramentas diárias de trabalho indispensáveis para o cumprimento da missão institucional da BNRJ, que inclui o apoio logístico às Forças Navais, proteção de instalações e deslocamentos estratégicos de pessoal e material. Embora sediadas no Rio de Janeiro, as viaturas da BNRJ frequentemente realizam missões interestaduais de apoio e suporte logístico. A exigência de cobertura nacional é crucial, pois: Mitigação de Impacto Orçamentário: A ocorrência de sinistros (como colisões, choques ou acidentes com terceiros) fora da sede, sem a devida cobertura, geraria custos extraordinários e imprevisíveis para a Administração, onerando o orçamento Continuidade do Serviço: O seguro garante serviços de assistência 24 horas (como reboque e socorro mecânico) em qualquer ponto do território nacional, evitando o abandono do patrimônio público em vias distantes ou a interrupção prolongada de missões militares de caráter urgente. Sob a ótica do princípio da eficiência (Art. 37, caput, da CF/88) e do princípio da segregação de riscos, a contratação de seguro privado para frotas públicas mostra-se economicamente mais vantajosa do que a assunção integral do risco por parte da União. A reposição ou o conserto de viaturas operacionais por meio de processos licitatórios comuns de manutenção costuma ser morosa, o que comprometeria a capacidade de pronta-resposta da Base Naval. O seguro contínuo assegura que o restabelecimento da frota ocorra no menor tempo possível, minimizando o prejuízo à operacionalidade da Força. O serviço é classificado como contínuo uma vez que a exposição aos riscos de trânsito, furto/roubo e danos materiais é permanente. A interrupção da cobertura, mesmo que por poucos dias entre o término de uma vigência e o início de outra, colocaria em grave risco a integridade do patrimônio sob a responsabilidade da BNRJ. Diante do exposto, a contratação demonstra-se técnica, jurídica e economicamente justificável, configurando-se como medida de alta prioridade para evitar a descontinuidade das atividades da Base Naval do Rio de Janeiro, em estrita observância ao interesse público e à proteção dos bens da União.

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
30/06/2026 00:00	791800	GABRIEL LIMA DA SILVA

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de seguro veicular, com cobertura nacional contra danos materiais, para as 15 (quinze) viaturas oficiais que integram a frota da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ).

A classificação de Alta Prioridade para este processo fundamenta-se na necessidade de salvaguardar o patrimônio público e garantir a continuidade das operações logísticas e militares da Organização Militar (OM). As viaturas são ferramentas diárias de trabalho indispensáveis para o cumprimento da missão institucional da BNRJ, que inclui o apoio logístico às Forças Navais, proteção de instalações e deslocamentos estratégicos de pessoal e material.

Embora sediadas no Rio de Janeiro, as viaturas da BNRJ frequentemente realizam missões interestaduais de apoio e suporte logístico. A exigência de cobertura nacional é crucial, pois:

Mitigação de Impacto Orçamentário: A ocorrência de sinistros (como colisões, choques ou acidentes com terceiros) fora da sede, sem a devida cobertura, geraria custos extraordinários e imprevisíveis para a Administração, onerando o orçamento público.

Continuidade do Serviço: O seguro garante serviços de assistência 24 horas (como reboque e socorro mecânico) em qualquer ponto do território nacional, evitando o abandono do patrimônio público em vias distantes ou a interrupção prolongada de missões militares de caráter urgente.

Sob a ótica do princípio da eficiência (Art. 37, caput, da CF/88) e do princípio da segregação de riscos, a contratação de seguro privado para frotas públicas mostra-se economicamente mais vantajosa do que a assunção integral do risco por parte da União.

A reposição ou o conserto de viaturas operacionais por meio de processos licitatórios comuns de manutenção costuma ser morosa, o que comprometeria a capacidade de pronta-resposta da Base Naval. O seguro contínuo assegura que o restabelecimento da frota ocorra no menor tempo possível, minimizando o prejuízo à operacionalidade da Força.

O serviço é classificado como contínuo uma vez que a exposição aos riscos de trânsito, furto/roubo e danos materiais é permanente. A interrupção da cobertura, mesmo que por poucos dias entre o término de uma vigência e o início de outra, colocaria em grave risco a integridade do patrimônio sob a responsabilidade da BNRJ.

Diante do exposto, a contratação demonstra-se técnica, jurídica e economicamente justificável, configurando-se como medida de alta prioridade para evitar a descontinuidade das atividades da Base Naval do Rio de Janeiro, em estrita observância ao interesse público e à proteção dos bens da União.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Seguros E De Pensões(Exceto Serviço De Reseguro)	Exceto Serviços De Seguridade Social		1,0052.200,00	52.200,00
	Compulsória				

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Contratação de serviços contínuos de seguro veicular para as 15 (quinze) viaturas integrantes da frota de veículos oficiais da Base Naval do Rio de Janeiro, com cobertura nacional contra danos material

**FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS**

Responsável pela contratação direta

### 5. Justificativa pelo envio fora do Prazo

O cumprimento dos prazos regulamentares restou temporariamente prejudicado em razão de severas restrições na força de trabalho do setor responsável pela instrução processual. O departamento enfrentou, no período, escassez de pessoal técnico qualificado e dotado do entendimento prático necessário para a correta elaboração, análise e transcrição das demandas nos moldes complexos exigidos pela legislação de licitações vigente e pelas plataformas governamentais.

A governança e o planejamento de contratações demandam domínio técnico específico sobre a classificação de itens, estimativas preliminares e alinhamento estratégico. A ausência momentânea de servidores com essa expertise gerou um gargalo operacional imprevisto, demandando tempo adicional para a capacitação emergencial e a revisão minuciosa das informações, a fim de evitar erros graves que comprometessem os futuros certames.

A busca pela celeridade não pode se sobrepor ao **Princípio da Eficiência (Art. 37, caput, da CF/88)** e à exatidão do planejamento público. Enviar o documento no prazo, porém com inconsistências técnicas crassas por falta de pessoal apto a transcrevê-lo, geraria retrabalho, riscos de nulidade e prejuízo ao erário.

Desta forma, a dilação temporal operou-se em caráter excepcional e de força maior, visando garantir que o [DFD / PCA] fosse consolidado com o rigor técnico exigido pela Administração Pública, salvaguardando a qualidade do gasto e o interesse público.

### 6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.